



MARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000

(33) 3331-1740 – Fax: (33) 3331-4740 / e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 026/2013

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Manhuaçu pelos 40 anos de instalação

A Câmara Municipal de Manhuaçu aprova:

Art. 1º – Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Manhuaçu pelos 40 anos de instalação em Manhuaçu (MG).


Art. 2º - O diploma será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

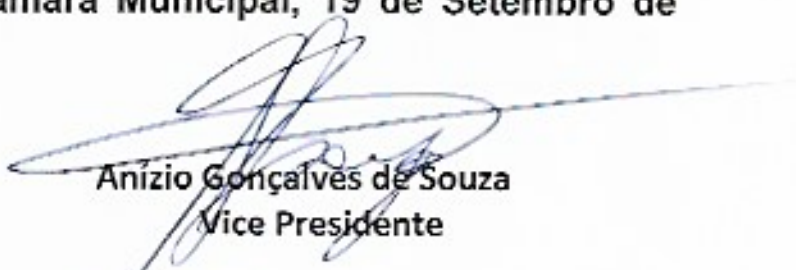
Art. 3º - A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

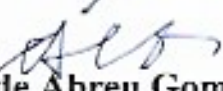
Art. 4º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de Setembro de 2013.


Maurício de Oliveira Júnior
Presidente


Anizio Gonçalves de Souza
Vice Presidente


Eli de Abreu Gomes
1º Secretário